PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei № 624/13 - Ano IIII- Edição № 55-Data 16/05/2024

Esta é a Edição Nº 55 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG. Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste-MG, torna pública a ratificação do processo de inexigibilidade de licitação nº 008/2024. CONTRATADAS: LIGA DESPORTIVA SEBASTIANENSE. N° 20.064.613/0001-08. OBJETO: Concessão de apoio da administração pública municipal mediante seleção de projeto esportivo para a execução do CAMPEONATO MUNICIPAL DF FUTFBOL CAMPO ADULTO (RURAL), CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY VETERANOS 40, FUTEBOL SOCIETY VETERANOS 50+ E CAMPEONATO DE FUTSAL ADULTO. Embasamento legal: art. 74, IV,

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO **OESTE**, torna público o extrato do termo de fomento n° 001/2024. OBJETO: Concessão de apoio da administração pública municipal mediante seleção de projeto esportivo para a execução do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (RURAL), FUTEBOL SOCIETY CAMPEONATO DE **VETERANOS** 40. FUTEBOL **SOCIETY** VETERANOS 50+ E CAMPEONATO DE FUTSAL ADULTO para o ano de 2024. Vigência: 31.12.2024 **CONTRATADA:** DESPORTIVA SEBASTIANENSE, CNPJ Nº-20.064.613/0001-08. Valor RŚ Total: 78.900,00 (setenta e oito mil, novecentos reais). Dotação Orçamentária 02.01.01.04.122.0404.2.006, 02.13.01.27.812.2701.2099 -3.3.50.43.00. Eduarda Rodrigues de Faria - Servidora Municipal.

da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações. VALOR:

R78.900,00 (Setenta e oito mil, novecentos reais).

Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000 TELEFONE: 37-3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO